

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15   10   2019	15h05min	ORDINÁRIA	91

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 580, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE”, considerando os quesitos referentes a competência desta Comissão, estando plenamente respeitadas a constitucionalidade, a juridicidade, a legalidade e, regimentalmente, a técnica legislativa e a redação, o voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 580, de 2019, na forma do substitutivo nº 2.

Sr. Presidente, esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 580, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera